# PORTARIA Nº 319/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder a Senhora **DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casada, Vereadora, inscrito no CIC/MP sob o número 718.880.631-49 **,** portador da Cédula de Identidade RG 3349243 **SSP-GO**, três diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, para Participar de Audiência na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/ Presidente